



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO
COMISSÕES PERMANENTES DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Ata nº 08/2021

Aos dezoito dias do mês de Outubro de dois mil e vinte e um, á partir das treze horas e trinta minutos, reuniram-se a Comissão Permanente: Orçamento e Finanças para juntos analisarem os seguintes projetos de Leis : **Projeto de Lei nº 1.753/2021 que “Altera o art. 11, I e II da Lei 1.418 de 13 de maio de 2020 e dá outras providências”**.O presente tem como objetivo a alteração dos incisos I e II do artigo 11, da lei acima mencionada, que passam a prever um valor por hora trabalhada de R\$ 100,00 (cem reais) a ser pago ao médico clínico geral com carga horária de até 36 horas semanais e de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) a ser pago ao médico especialista com carga horária de até 24 horas semanais, e **Projeto de Lei nº 1.760/2021 que “Institui o Regime de Previdência Complementar no âmbito do Município de Vale do Paraíso – RO**, A instituição do regime de previdência complementar no município está prevista no §14 do art. 40 da Constituição Federal.

No âmbito do Município o regime de previdência complementar RPC, fica instituído conforme art. 1º do projeto, sendo definido em seu parágrafo único o limite máximo dos benefícios pagos cujo valor não poderá superar os pagos pelo Regime Geral de Previdência Social RGPS.

Portanto, essa comissão opina favoravelmente pela aprovação das matérias ora analisadas

Vale do Paraíso/RO., 18 de Outubro de 2021.

HUMBERTO SILVA NASCIMENTO
Relator

KLEBE BARROS ROSA
Presidente

ELSON DAS NEVES LIMA
Membro